

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 151 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Art. 1º. Transferir para 29 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao *Dia do Servidor Público*, previsto no artigo 236, da Lei nº 8.112/90, com a consequente suspensão das atividades judiciárias e administrativas da Justiça Militar da União.

Art. 2º. Prorrogar para o dia 3 de novembro próximo, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem naquele dia ou em 1º e 2 de novembro, em virtude do disposto no artigo 43, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.


Alte Esq JOSE JULIO PEDROSA